

ERRATA EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 015/20

Onde **se lê**: 3.4. Os estabelecimentos comerciais contratados deverão estar localizados no município de Angelina, **leia-se**: 3.4. Os estabelecimentos comerciais contratados deverão estar localizados no Perímetro Urbano da Sede de Angelina e na Minuta do Contrato, onde **se lê**: **CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO, item II** - O estabelecimento comercial contratado deverá estar localizado no perímetro urbano do distrito de Barra Clara, **leia-se**: **CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO, item II** - O estabelecimento comercial contratado deverá estar localizado no Perímetro Urbano da Sede de Angelina. O novo edital encontra-se a disposição na Prefeitura Municipal e no endereço: www.angelina.sc.gov.br. Angelina/SC, 18 de maio de 2020. Gilberto Orlando Dorigon – Prefeito Municipal.